

Exmo. Senhor
Dr. Luís Gaspar
Diretor-Geral de Regulação da
ANACOM
Av. José Malhoa, nº 12
1099-017 Lisboa

N/Ref.º: S0402023DRJ

Lisboa, 6 de fevereiro de 2023

Assunto: Consulta sobre disponibilização de espectro na faixa dos 700 MHz (duplex gap e faixas de guarda)

Exmo. Senhor,

A MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (MEO) vem, pela presente, apresentar os seus contributos para a consulta pública sobre a disponibilização de espectro na faixa de frequências dos 700 MHz, o que faz respondendo às questões colocadas no documento da consulta.

1. Qual dos cenários apresentados em 3.5 considera mais adequado? Indique a ordem de prioridade que atribui a cada cenário e justifique, nomeadamente indicando quais as vantagens e desvantagens da utilização escolhida face às restantes alternativas previstas.

A MEO considera o cenário 5 o mais adequado. Neste cenário consideramos que seria possível maximizar a largura de banda disponível para os serviços (SCET) de banda larga sem fios da rede comercial na faixa dos 700 MHz com a utilização do espectro disponível na separação duplex (duplex gap) para SDL, nomeadamente segundo a opção prevista no ponto A.2 do Anexo à Decisão de Execução (UE) 2016/687 (738-758 MHz). A utilização da separação duplex para SDL permitiria melhorar a qualidade do serviço banda larga, bem como aumentar a capacidade da rede.

2. Considera importante prever espectro para que tipo de aplicação(ões)? Quando é que se prevê que haja procura de mercado?

Será importante prever espectro para maximizar a largura de banda disponível para os serviços (SCET) de banda larga sem fios. A MEO entende que uma data aproximada em que se prevê que possa haver procura de mercado será após 2026, devendo, no entanto, aguardar-se pelo desenvolvimento do respetivo ecossistema e por uma penetração de terminais relevante que utilizem a faixa do SDL.

3. Indique caso prefira um outro cenário possível no quadro da Decisão 2016/687/UE. Justifique.

Uma vez que, de entre as alternativas previstas na Decisão de Execução 2016/687, a MEO considera que será importante prever espectro para maximizar a largura de banda disponível para os serviços (SCET) de banda larga sem fios, o cenário preferencial é o cenário 5.

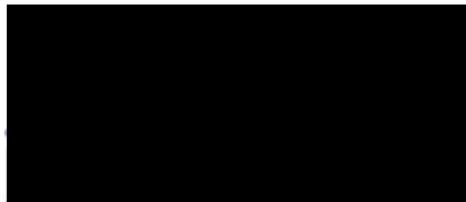
4. Para o cenário preferido, indique a data considerada apropriada para a disponibilização da faixa do duplex gap e das faixas de guarda? Justifique, nomeadamente, e se aplicável, indicando qual a data prevista para a disponibilização comercial de equipamentos.

Conforme referido na questão 2, a MEO entende que uma data aproximada em que se prevê que possa haver procura de mercado que justifique a disponibilização da faixa para SCET será após 2026, devendo, no entanto, aguardar-se pelo desenvolvimento do respetivo ecossistema e por uma penetração de terminais relevante que utilizem a faixa do SDL.

5. Outros comentários que considere oportuno ter em conta no âmbito do futuro uso das subfaixas em análise e método de atribuição mais adequado.

No que se refere ao uso das subfaixas de frequências dos 700 MHz - duplex gap e faixas de guarda consideramos que para os serviços (SCET) de redes comerciais o mais adequado será adotar um regime com procedimento de seleção por concorrência, desde que seja transparente, proporcional e não discriminatório.

Com os melhores cumprimentos,



Direção de Regulação, Concorrência e Jurídica
Diretora